

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 22 de fevereiro de 2023 às 11h05
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

ChatGPT: veículos de mídia questionam uso de seus conteúdos para treinar inteligência artificial

3

Correio Braziliense | BR

22 de fevereiro de 2023 | Entidades

Política industrial e política de CT&I
OPINIÃO CORREIO BRAZILIENSE

4

ChatGPT: veículos de mídia questionam uso de seus conteúdos para treinar inteligência artificial

'Wall Street Journal' e CNN estão analisando uso de suas reportagens no banco de dados do chatbot

A popularidade do ChatGPT, chatbot capaz de escrever textos espertos, está incomodando alguns dos principais veículos de comunicação dos EUA. As empresas alegam que a OpenAI, startup por trás da ferramenta, usou seus conteúdos para treinar a inteligência artificial (IA) sem autorização.

Apesar de ganhar popularidade, o ChatGPT é apenas uma interface que permite interagir com um sistema de IA robusto, chamado de GPT-3. Esse sistema é treinado (ou seja, aprende a escrever) após ter contato com um banco de dados robusto de textos, de páginas na Wikipédia a posts em redes sociais. No total, o GPT-3 foi treinado com 175 bilhões de parâmetros (representações matemáticas de padrões e tipos de texto).

As empresas de mídia acreditam que os seus materiais possam ter sido usados sem autorização. Segundo a Bloomberg, a Dow Jones, empresa proprietária Wall Street Journal se manifestou:

"Qualquer pessoa que queira usar o trabalho dos jornalistas do Wall Street Journal para treinar inteligência artificial deveria licenciar os direitos da Dow Jones. A Dow Jones não tem um acordo do tipo com a OpenAI", afirmou em nota Jason Conti, conselheiro geral e vice-presidente da Dow Jones.

"Estamos analisando essa situação", completou.

Segundo a Bloomberg, o canal americano CNN também está estudando a situação, pois acredita que seus artigos foram usados para treinar o sistema.

Essa não é a primeira vez que a inteligência artificial gerativa (sistemas capazes de gerar conteúdo, assim como ChatGPT) levantam questões de plágio e **direito** autoral. No ano passado, IAs capazes de gerar imagens a partir de comandos de texto, como o DALL-E 2, Stable Diffusion e Midjourney, foram criticados por artistas visuais, que consideram que a máquina não apenas é treinada com informações obtidas sem licenciamento como também copia esses estilos na produção de conteúdo.

Política industrial e política de CT&I

OPINIÃO CORREIO BRAZILIENSE

Política industrial e política de CT&I

- DIMAS COVAS

Não há planejamento bem fundamentado que proponha uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) dissociada de uma política industrial e de um projeto nacional de desenvolvimento econômico e social. A economia mundial cada vez mais é dependente de CT&I em praticamente todos os setores, mas especialmente na área da indústria de produtos para a saúde humana. Nesse caso, políticas de CT&I são fundamentais, mas precisam estar integradas e coordenadas no Ministério da Indústria, recém-instituído, à semelhança do que ocorreu e ocorre em outros países.

Países assemelhados ao Brasil que mais rapidamente têm se emparelhado aos países mais desenvolvidos usam a CT&I de forma pragmática em favor de um projeto nacional consistente em suas estratégias de desenvolvimento econômico e social, a chamada mission-oriented innovation. A China, o Japão, a Coreia do Sul e a Índia são exemplos eloquentes e que muito têm a ensinar nesse terreno.

Nos últimos 20 anos, o Brasil construiu um arcabouço regulatório legalmente sólido e suficiente para destravar e fazer avançar a indústria baseada em tecnologias inovadoras, como as biofarmacêuticas. As universidades, os setores públicos de pesquisa e inovação e o setor privado têm a seu dispor as ferramentas legais que facilitam a sua integração na chamada tríplice hélice: academia, Estado e indústria. Entretanto, o que foi planejado não foi executado efetivamente ou se perdeu no cipoal da burocracia estatal.

O país ainda perde muito tempo tentando controlar e documentar suas ações e atividades inovadoras do que de fato executando-as.

Outra miopia nacional é a crença de que é possível controlar ou mesmo induzir a inovação em larga escala em um país dependente quase que totalmente de recursos de CT&I externos e com escasso capital de risco disponível. Inúmeras tentativas e mecanismos de fomento já foram e estão sendo usados, mas a dependência quase que total do país de insumos e produtos tecnológicos importados, como produtos farmacêuticos, vacinas e produtos biofarmacêuticos, demonstra a ineficiência desses mecanismos.

O caminho é outro e depende de uma política deliberada de emparelhamento tecnológico com robustos investimentos na implantação urgente de uma indústria nacional apta a produzir, no caso da saúde, os biossimilares e as terapias avançadas cujo acesso da população hoje é limitado pelo elevado valor, tanto no sistema de saúde público como no privado, situação que vai piorar nos próximos anos.

Para melhorar esse cenário, é necessário adotar atalhos no processo de desenvolvimento industrial produtivo e construir mecanismos sólidos para vencer os inúmeros "vales da morte" que impedem ou dificultam a translação do conhecimento e tecnologia gerados no país para a indústria a quem cabe efetivamente transformá-los em produtos social e economicamente relevantes. "Atalho" aqui significa construir estruturas produtivas maduras, adquiridas integral ou parcialmente e licenciar ou comprar a tecnologia necessária no mercado internacional para uso nacional imediato ou em curto prazo.

Não temos mais tempo, no atual estágio de desenvolvimento do país, de esperar o longo ciclo de desenvolvimento industrial produtivo adotado até aqui, como as PDPs, PPPs ou encomendas tecnológicas de produtos complexos como anticorpos monoclonais, vacinas, biossimilares e produtos de terapias avançadas. O país necessita de mecanismos mais rápidos e efetivos, incluindo financiamentos e programas especiais por parte do BNDES, **Finep** e

Continuação: Política industrial e política de CT&I

outros agentes.

Por seu lado, devem-se aproveitar as imensas oportunidades de incorporação de produtos tecnológicos, como os biossimilares, disponíveis para venda ou licenciamento nos milhares de startups distribuídas no mundo, principalmente na China, Índia e Coreia do Sul. São acordos de licenciamentos ou que envolvam a capitalização, compra ou formação de joint-ventures com essas startups para produção nacional em curto espaço de tempo é um atalho possível.

Inovação e produção ocorrem na indústria; a academia e os órgãos de P&D geram invenções e for-

mam pessoal, mas não lhes cabe a construção de políticas de inovação e tecnologia a não ser de forma assessora. A refundação do Ministério da Indústria que seja forte em políticas de inovação e tecnologia pode significar nova fase no projeto de desenvolvimento nacional com diminuição da dependência extrema que vivemos hoje, principalmente na questão de fármacos, vacinas, biofármacos e terapias avançadas. Política Industrial e política de CT&I se superpõem em vários pontos, mas são distintas. O Brasil precisa de uma política industrial robusta e ambiciosa para o setor de biotecnologia em saúde humana.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3

Entidades

4